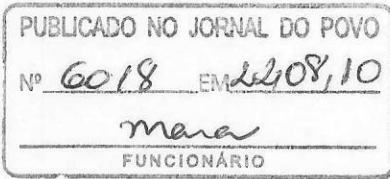




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 752/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora na forma que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1º - Fica concedido à servidora **FÁTIMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: n.º 6.719.535-76, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão de auxiliar o setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal